



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

Ao Exmo. Sr.
Waldyr Inácio Kercher
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá/RS

INDICAÇÃO Nº 033/2025
(Vereadora: Eliete Haupenthal, bancada do PRD)

Sugere ao Poder Executivo a criação de um Loteamento Semi Popular, com aquisição de terreno pelo município com recursos do Fundo da Assistência Social destinado para essa finalidade, para posterior venda a preço de custo a famílias atendidas por programas sociais, possibilitando o financiamento via Caixa Econômica Federal, dentro dos programas habitacionais existentes.

Nos termos regimentais, e após ouvido o Plenário, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude, junto à Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Planejamento e demais órgãos competentes, a **aquisição de área urbana pelo Município**, com recursos oriundos do **Fundo da Assistência Social**, com a finalidade de implantar um **Loteamento Semi Popular**.

O referido loteamento deverá atender **famílias em situação de vulnerabilidade social**, cadastradas nos programas da Assistência Social que possuem renda superior ao programa de loteamento popular, com **venda dos lotes a preço de custo**, garantindo acesso ao direito à moradia. Os beneficiários poderão financiar a construção de suas casas através de **programas habitacionais da Caixa Econômica Federal**, como o **Minha Casa, Minha Vida – Entidades** ou demais modalidades existentes.

Justificativa

O déficit habitacional é um dos grandes desafios enfrentados por famílias de baixa renda em nosso município. Muitos não têm condições de adquirir um terreno no mercado formal, tampouco de construir sua casa sem apoio.

A proposta visa a criação de um modelo de moradia acessível, **com a intermediação do poder público**, garantindo a regularidade da área, infraestrutura mínima (água, esgoto, energia, acesso viário) e, sobretudo, **condições facilitadas de aquisição**, através de critérios transparentes de seleção.

A utilização do Fundo da Assistência Social para aquisição da área está amparada na legislação vigente, desde que o objetivo esteja alinhado com a política de promoção social, autonomia e garantia de direitos das famílias em vulnerabilidade.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

A venda dos lotes a preço de custo também garante que o recurso público seja revertido para novos investimentos em habitação social.

Câmara Municipal de São José do Inhacorá/RS, 29 de setembro de 2025.

ELIETE HAUPENTHAL

Vereadora, bancada do PRD